



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 035/2012*

Altera e define área/especialidade de cargos vagos.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.^{ma} Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Pedro Lino de Carvalho Junior**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Yara Trindade**, **Valtércio de Oliveira**, **Marama Carneiro**, **Paulino Couto**, **Ana Lúcia Bezerra**, **Maria Adna Aguiar**, **Dalila Andrade**, **Graça Boness**, **Alcino Felizola**, **Renato Simões**, **Nélia Neves**, **Débora Machado**, **Norberto Frerichs** e **Ivana Magaldi**;

RESOLVE, por unanimidade:

APROVAR as propostas apresentadas pela Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas constantes do processo de Matéria Administrativa nº 09.52.98.00290-35, a seguir relacionadas:

- I) alteração da área e definição da especialidade de um cargo vago de Técnico Judiciário/Administrativa para Técnico Judiciário/Apoio Especializado/Informática;**
- II) definição das áreas e especialidades de mais 06 cargos dos 47 criados pela Lei 12.549/2011, a fim de que correspondam a 06 (seis) cargos de Analista Judiciário/Área Judiciária.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 23 de julho de 2012.

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de **24 de julho de 2012**.

Em 25/7/2012
Julieta Viana
Diretora da Sec. do Órgão Especial

* Retirratificada pela RA nº 0046/2012, disponibilizada no DJ-e TRT5 em 14.08.2012, página 2.
Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5

Firmado por assinatura digital em 24/07/2012 15:39 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112072400787381840.